DECRETO Nº 13.401, DE 19/02/2024

Torna sem efeito o ato de nomeação e de posse de aprovados no Concurso Público 01/2019 para provimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 18 da Lei 1.522/90, e considerando,

Que os candidatos relacionados abaixo foram nomeados regularmente para os cargos nos quais foram aprovados no Concurso Público 01/2019, realizado pelo Município de Ponte Nova,

Considerando que no ato da nomeação os candidatos ficaram cientes do prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo;

Considerando que a posse implica a aceitação, pelos servidores, da respectiva nomeação e do compromisso de bem desempenhar as funções;

Considerando que apesar de convocados formalmente, os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto não compareceram à Prefeitura Municipal até a presente data para a respectiva posse e exercício do cargo nem encaminhou pedido de desistência,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam sem efeito os termos de nomeação dos seguintes concursados mediante o Decreto relacionado abaixo:

I - Decreto de nomeação de nº 13.362/2024:

1 -Victor Alvarenga Carvalho – Engenheiro de Agrimensura

2- LineKer Matthaus Ferreira Apolônio- Motorista

3- Alícia Martins de Freitas- Fiscal Sanitário

4-Daniel Victor Gouveia Lage- Arquiteto

5-Marllon Fialho de Castro- Engenheiro Agrônomo

6-Erika Fieto Caixeta- Auxiliar Administrativo I

7-Bárbara Brum Correa Carvalho- Auxiliar Administrativo I

8-Bianca de Lima Teixeira- Auxiliar Administrativo I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 19 de fevereiro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos